

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES EAD
DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS – PARTE II
1ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL**

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.645.162 / 0001 -91, com sede na Avenida Manoel Dias da Silva, 1.784 Ed. Comercial Pituba Trade - Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-001, Salvador/BA, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Dr. Antônio Fernando de Souza Queiroz, em razão do apoio administrativo ao Projeto ref. Fapex nº 160073, **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos **que estavam sob análise do Setor Jurídico da FAPEX**, na 1ª etapa - análise documental, primeira fase eliminatória da seleção de tutores EAD para o Projeto Formação para a Elaboração de Planos Municipais de Cultura em Ambiente de Aprendizagem à Distância – 2ª edição

RESULTADO DOS RECURSOS QUE ESTAVAM SOB ANÁLISE JURÍDICA

1. Estão listados a seguir, por universidade, o resultado dos recursos interpostos que estavam sob análise do Setor Jurídico da FAPEX, referentes ao **critério 3.2 letra a)** do edital: “Residir nos municípios-sede das Universidades Parceiras deste projeto, a saber: Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) - Belo Horizonte (MG), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Florianópolis (SC), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Porto Alegre (RS) e Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Salvador (BA);”
2. Os documentos dos candidatos cujos recursos foram deferidos serão analisados (Barema I) e, caso a pontuação mínima de 30 pontos seja alcançada, estes serão convocados por email para serem entrevistados.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)

RECURSANTE	RECURSO
DEISE CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDO
EDVALDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
HARLEI JULIO DE LIMA	DEFERIDO
JULIANA DE ALMEIDA FORTUNATO	DEFERIDO
WALESSA MARTINS DE CASTRO	DEFERIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

RECURSANTE	RECURSO
FABIANA DE ARAÚJO MORAIS	DEFERIDO
IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA	DEFERIDO
KELLY PRICILLA ROSA VILELA	DEFERIDO
LORENA BÁRBARA DA ROCHA RIBEIRO	DEFERIDO
MARIA NICÁSSIA DE OLIVEIRA AMORIM	DEFERIDO
PAULO ROBERTO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO
RITA CONCEIÇÃO DIAS LIMA SAMPAIO	DEFERIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)

Recursante	Recurso
APARECIDA ROSANGELA SCARPETI	INDEFERIDO
BRENO DE SOUZA OTTANI	DEFERIDO
CAIO RODRIGO MARTINS MIRANDA	INDEFERIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECURSANTE	RECURSO
EDIMIR TOSHIMITI SAITO	DEFERIDO
ELIZANDRO OLIVEIRA SILVEIRA	INDEFERIDO

3. Considerando o deferimento do Setor Jurídico da FAPEX, dos casos relativos à residência em municípios das Regiões Metropolitanas dos municípios sedes das universidades participantes do projeto, serão analisados os dossiês enviados por todos os candidatos que estiverem na mesma situação, recursantes ou não.

4. O resultado dessa análise será publicado até o dia 10 de abril de 2017.

Salvador, 06 de abril de 2017.

Antonio Fernando de Souza Queiroz
Diretor Executivo da FAPEX